



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 010/2026 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 261, de 13 de fevereiro de 2026, de Autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LEI QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVEDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08h:58, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto tem por finalidade apresentar o estudo técnico realizado anualmente para a reavaliação atuarial e a análise das condições de equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Após a devida apreciação, propõe-se a homologação do estudo atuarial elaborado no mês de fevereiro de 2026, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis, assegurando a manutenção da sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 017/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.